DECRETO Nº 89, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

"Abre crédito adicional suplementar no SAAE no valor de R$ 365.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 4798, de 29 de setembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica aberto na Contabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada.

040301		**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
319013	04	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	15.000,00
040301		**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
339047	04	OBRIGAÇÕES PATRONAIS E CONTRIBUTIVAS	R$	10.000,00
040501		**SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
1120		Aquis. Equipam. E Veículos para ETA, ETE e ER		
449052	04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	190.000,00
040501		**SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R$	150.000,00
TOTAL			**R$**	**365.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do superávit financeiro apurado no exercício de 2010, conforme Inciso I do § 1º e § 2º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS